



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – E-mail: procuradoriatocos@yahoo.com.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

LEI Nº 810/2019

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO
(LEI Nº 794/2018), ALTERA O ANEXO II DO
PLANO PLURIANUAL 2018-2021 (LEI Nº
753/2017) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** APROVOU e ele **SANCIONA** e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), na Destinação de Recursos 200, Recursos Ordinários, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITOS				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02 09 01 26 782 0009 1.045 – PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				
4490 51 – Obras e Instalações	309	200		810.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				810.000,00

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o art. 1º desta Lei, conforme o disposto no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/1964, o superávit financeiro ocorrido no exercício anterior, da Destinação de Recursos 200, Recursos Ordinários, disponível nas contas bancárias do Município.



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – E-mail: procuradoriatocos@yahoo.com.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

Art. 3º. Em consequência da abertura de crédito adicional suplementar autorizada pelo art. 1º desta Lei, ficam alterados no Anexo II da Lei nº 753, de 21/11/2017 (Plano Plurianual do período 2018-2021), os valores da Meta Financeira 2019 do Programa Orçamentário: 0009 - SERVICOS URBANOS E SANEAMENTO BÁSICO, conforme a seguir especificado:

I - Ação 1.045 – PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, para R\$ 1.079.423,00; e

II - CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCÍCIO E ENTIDADE EM REAIS EM VALORES CORRENTES, para R\$ 4.099.743,00.

Parágrafo único – O valor Total Geral Estimado em reais e em valores correntes da Meta Financeira 2019 constante do Anexo II da Lei nº 753, de 21/11/2017 (Plano Plurianual do período 2018-2021), fica atualizado para R\$15.410.000,00 (quinze milhões quatrocentos e dez mil reais).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocos do Moji, MG, 18 de março de 2019.

Antônio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Silvana de Melo Silva
Diretora do Departamento de Administração